



## Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos coletivos	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	12
	população em educação ou formação	12
	programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença	19
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	20
	tendências do mercado de trabalho	20
	taxa desemprego - EU 27	21
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	22

---

 Publicação eletrónica mensal
 

---

- Dados recolhidos até: 27 de dezembro de 2012

- Data de disponibilização: 8 de janeiro de 2013

# Boletim Estatístico

## Dezembro de 2012



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

**Título:** Boletim Estatístico - Dezembro de 2012

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Equipa de Estatísticas e Difusão de Indicadores (EEDI)

Praça de Londres, n.º 2, 3º andar

11049-056 LISBOA

Tel. 21 115 50 02 Fax 21 115 50 50

*e-mail:* dados@gep.msss.gov.pt

*Internet:* www.gep.msss.gov.pt

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MEE** - dados tratados pela Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MSSS, Acidentes de Trabalho** - informação que resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações remetidas às Companhias de Seguros, referentes ao momento de ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. Não estão incluídos os acidentes ocorridos na Administração Pública com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, assim como os acidentes de trajeto.

**GEP/MSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MEE, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MEE, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

**IEFP/MEE, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**I/MSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor** - informação de carácter mensal que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. A informação é obtida por recolha direta, mediante entrevista assistida por computador, segundo um modo de recolha misto: a primeira entrevista ao alojamento é feita presencialmente e as cinco inquirições seguintes, se forem cumpridos determinados requisitos, são feitas por telefone. Os dados divulgados foram calibrados, tendo por referência as estimativas independentes da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

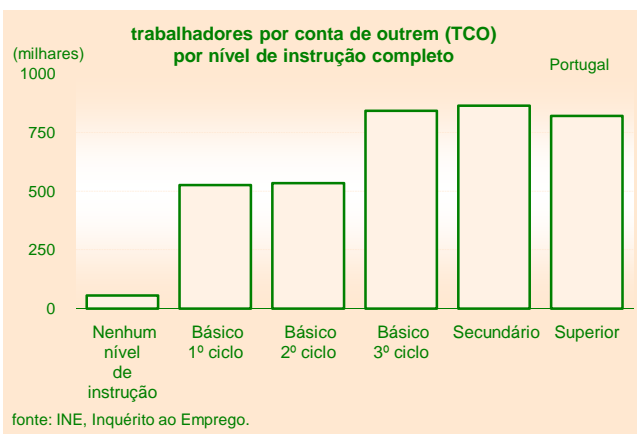
27 de dezembro de 2012

**emprego**

✓ No **3.º trimestre de 2012**, a população empregada foi estimada em 4 656,3 mil indivíduos, 78,3 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.

✓ 78,7 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.

✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações superiores representavam 22,5 % do emprego por conta de outrem.

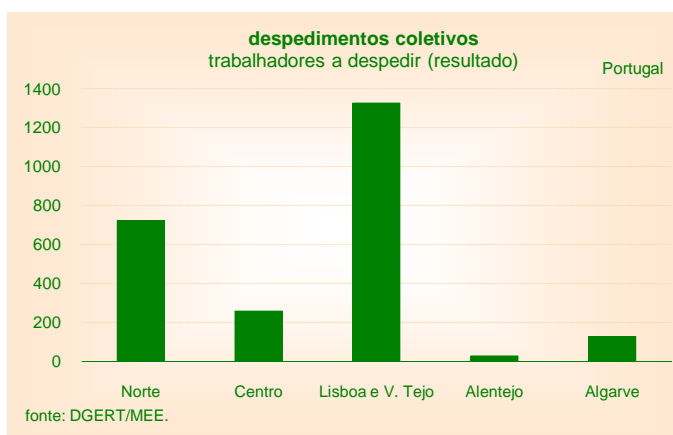


**despedimentos coletivos**

✓ Em **outubro e novembro de 2012**, foram iniciados 275 processos de despedimento coletivo, abrangendo 2 459 trabalhadores (13,7 % do total de trabalhadores das empresas envolvidas).

✓ A conclusão de 253 processos de despedimento coletivo resultou na saída de 2 250 trabalhadores por despedimento, 20 por revogação por acordo e a 192 foram aplicadas outras medidas.

✓ 53,9 % dos trabalhadores que saíram das empresas, trabalhavam na região de Lisboa e Vale do Tejo.



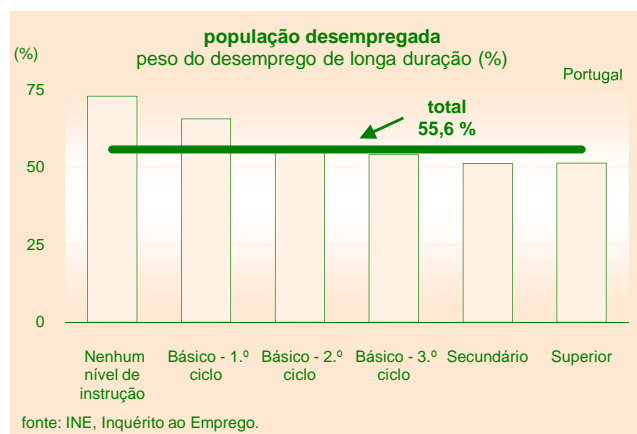
**desemprego**

✓ No **3.º trimestre de 2012**, o número de pessoas desempregadas era de 870,9 milhares, valor que corresponde a um aumento de 5,3 % em relação ao trimestre anterior (44,0 mil desempregados).

✓ A taxa de desemprego dos jovens (39,0 %) registou um acréscimo de 3,5 p.p face ao trimestre anterior.

✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 55,6 % do desemprego total.

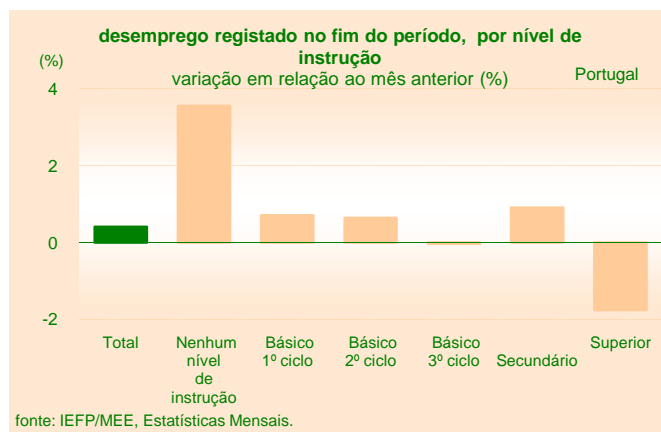
✓ O desemprego de longa duração tinha maior expressão nos níveis de habilitação mais baixos.



**desemprego registado**

✓ Ao **longo do mês de novembro de 2012**, inscreveram-se nos centros de emprego 69 871 desempregados, receberam-se 8 209 ofertas de emprego e efetuaram-se 4 957 colocações.

✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 697 789 indivíduos desempregados, valor que traduzia uma variação de 19,6 % e de 0,4 %, em relação aos meses homólogo e anterior.

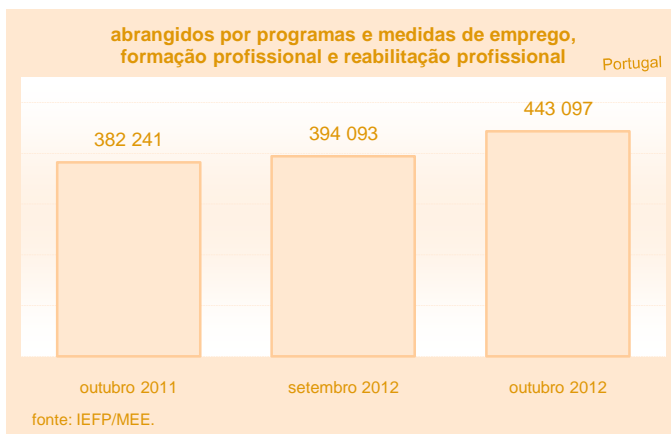


✓ O número de desempregados com habilitações superiores diminuiu 1,8 % em relação ao mês anterior.

**programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional**

✓ No final de **outubro de 2012**, o número de abrangidos por medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional, da responsabilidade do Instituto de Emprego e de Formação Profissional, era de mais de 443 mil.

✓ O valor registado no final do mês, traduzia um acréscimo de 15,9 % em relação a outubro de 2011.

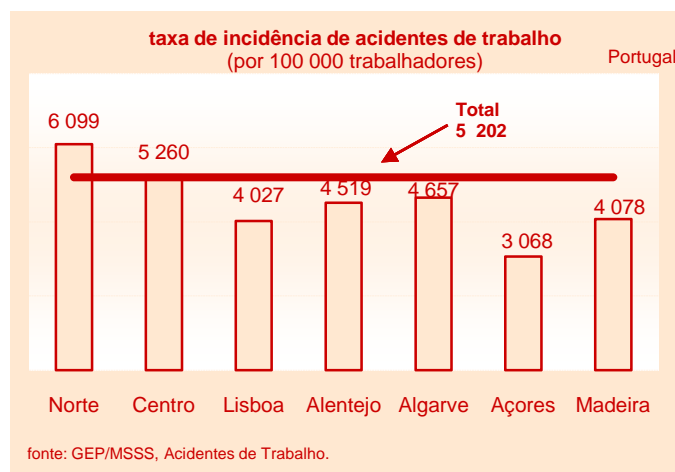


✓ O número de abrangidos até ao final de outubro, correspondia a 56,3 % do valor previsto para o total de abrangidos em 2012.

**acidentes de trabalho**

✓ Em **2010**, registaram-se 215 632 acidentes de trabalho: 215 424 "Não mortais" e 208 "Mortais".

✓ A taxa de incidência de acidentes de trabalho, indicador que relativiza as ocorrências em relação à população em risco, era de 5 202 acidentes de trabalho por cada 100 000 trabalhadores. A região Norte apresentava a taxa de incidência mais elevada do país (6 099).

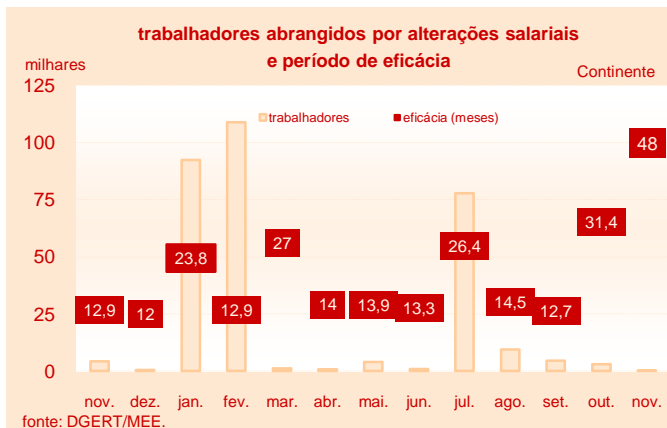


✓ A "Construção" apresentava a taxa de incidência mais elevada (9 184).

**regulamentação coletiva do trabalho**

✓ No mês de **novembro de 2012**, foram publicadas 2 convenções: 1 CCT e 1 ACT.

✓ Foram abrangidos por alterações salariais 39 trabalhadores (de 1 convenção).



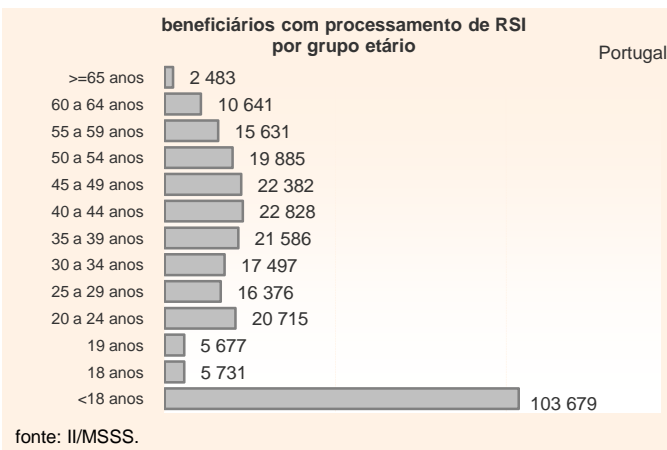
✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 48 meses.

**rendimento social de inserção (RSI)**

✓ Em Portugal, em **outubro de 2012**, existiam 112 572 famílias e 285 111 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).

✓ O número de famílias e de beneficiários com processamento de RSI registaram decréscimos de 1,8 e 1,9 % respetivamente.

✓ 36,4 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.



✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 212,2 euros por família e de 83,1 euros por beneficiário.

## população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2011		2012		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10 648,7</b>	<b>10 653,8</b>	<b>10 606,7</b>	<b>10 600,8</b>	<b>10 598,0</b>
Homens	5 152,7	5 154,9	5 130,2	5 127,0	5 125,4
Mulheres	5 496,0	5 498,9	5 476,5	5 473,8	5 472,7
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 609,0</b>	<b>1 608,2</b>	<b>1 592,8</b>	<b>1 589,7</b>	<b>1 587,1</b>
15 - 24 anos	1 139,7	1 133,4	1 136,9	1 131,0	1 125,5
25 - 44 anos	3 150,4	3 145,6	3 111,1	3 101,3	3 092,3
45 e + anos	4 749,7	4 766,5	4 765,9	4 778,9	4 793,2
<b>população ativa</b>	<b>5 543,4</b>	<b>5 506,5</b>	<b>5 481,7</b>	<b>5 515,2</b>	<b>5 527,2</b>
Homens	2 952,4	2 920,6	2 888,2	2 909,0	2 920,0
Mulheres	2 591,0	2 585,8	2 593,5	2 606,1	2 607,2
15 - 24 anos	460,6	441,4	426,7	421,3	449,1
25 - 44 anos	2 849,3	2 844,0	2 823,7	2 818,4	2 792,4
45 e + anos	2 233,5	2 221,1	2 231,4	2 275,5	2 285,7
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>61,3</b>	<b>60,9</b>	<b>60,8</b>	<b>61,2</b>	<b>61,3</b>
Homens	68,2	67,4	66,9	67,4	67,7
Mulheres	55,0	54,8	55,2	55,5	55,5
15 - 64 anos	74,2	73,7	73,8	74,1	74,3
15 - 24 anos	40,4	38,9	37,5	37,2	39,9
25 - 44 anos	90,4	90,4	90,8	90,9	90,3
45 e + anos	47,0	46,6	46,8	47,6	47,7

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

## população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2011				2012					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>9 039,7</b>	<b>100,0</b>	<b>9 045,5</b>	<b>100,0</b>	<b>9 013,9</b>	<b>100,0</b>	<b>9 011,1</b>	<b>100,0</b>	<b>9 011,0</b>	<b>100,0</b>
Homens	4 327,6	47,9	4 330,2	47,9	4 316,2	47,9	4 314,8	47,9	4 314,9	47,9
Mulheres	4 712,1	52,1	4 715,4	52,1	4 697,8	52,1	4 696,3	52,1	4 696,0	52,1
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>938,9</b>	<b>10,4</b>	<b>920,1</b>	<b>10,2</b>	<b>890,4</b>	<b>9,9</b>	<b>883,9</b>	<b>9,8</b>	<b>893,8</b>	<b>9,9</b>
Homens	288,8	30,8	290,5	31,6	268,1	30,1	265,4	30,0	265,0	29,6
Mulheres	650,0	69,2	629,6	68,4	622,3	69,9	618,5	70,0	628,8	70,4
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>2290,2</b>	<b>25,3</b>	<b>2 281,6</b>	<b>25,2</b>	<b>2 266,4</b>	<b>25,1</b>	<b>2 287,2</b>	<b>25,4</b>	<b>2 236,8</b>	<b>24,8</b>
Homens	1149,6	50,2	1 139,3	49,9	1 132,7	50,0	1 134,0	49,6	1 111,2	49,7
Mulheres	1140,6	49,8	1 142,2	50,1	1 133,7	50,0	1 153,2	50,4	1 125,6	50,3
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>1139,9</b>	<b>12,6</b>	<b>1 172,5</b>	<b>13,0</b>	<b>1 154,1</b>	<b>12,8</b>	<b>1 143,5</b>	<b>12,7</b>	<b>1 106,3</b>	<b>12,3</b>
Homens	636,6	55,8	665,0	56,7	666,9	57,8	657,3	57,5	640,3	57,9
Mulheres	503,3	44,2	507,5	43,3	487,2	42,2	486,3	42,5	466,0	42,1
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>1887,1</b>	<b>20,9</b>	<b>1 862,7</b>	<b>20,6</b>	<b>1 843,7</b>	<b>20,5</b>	<b>1 834,2</b>	<b>20,4</b>	<b>1 841,4</b>	<b>20,4</b>
Homens	988,3	52,4	965,2	51,8	955,9	51,8	963,7	52,5	974,4	52,9
Mulheres	898,8	47,6	897,6	48,2	887,8	48,2	870,5	47,5	866,9	47,1
<b>Secundário</b>	<b>1552,6</b>	<b>17,2</b>	<b>1 567,1</b>	<b>17,3</b>	<b>1 600,2</b>	<b>17,8</b>	<b>1 575,5</b>	<b>17,5</b>	<b>1 614,8</b>	<b>17,9</b>
Homens	750,3	48,3	743,9	47,5	762,5	47,7	752,5	47,8	778,2	48,2
Mulheres	802,2	51,7	823,2	52,5	837,6	52,3	823,0	52,2	836,5	51,8
<b>Superior</b>	<b>1231,1</b>	<b>13,6</b>	<b>1 241,6</b>	<b>13,7</b>	<b>1 259,2</b>	<b>14,0</b>	<b>1 286,8</b>	<b>14,3</b>	<b>1 317,9</b>	<b>14,6</b>
Homens	513,9	41,7	526,3	42,4	530,0	42,1	542,0	42,1	545,7	41,4
Mulheres	717,2	58,3	715,2	57,6	729,2	57,9	744,8	57,9	772,2	58,6

## população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2011		2012		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4 853,7</b>	<b>4 735,4</b>	<b>4 662,5</b>	<b>4 688,2</b>	<b>4 656,3</b>
Homens	2 597,4	2 514,9	2 460,9	2 470,9	2 451,5
Mulheres	2 256,3	2 220,5	2 201,6	2 217,3	2 204,8
15 - 24 anos	322,2	285,1	272,3	271,6	274,0
25 - 44 anos	2 511,2	2 456,1	2 406,2	2 403,0	2 356,8
45 e + anos	2 020,3	1 994,2	1 984,0	2 013,7	2 025,5
Agric., prod. animal, caça, floresta e pesca	478,5	452,5	477,1	498,6	500,8
Indústria, const., energia e água	1 332,3	1 274,3	1 245,4	1 210,4	1 185,6
Serviços	3 043,0	3 008,6	2 940,0	2 979,2	2 969,9
Tempo completo	4 214,6	4 102,5	3 993,7	4 012,2	3 990,3
Tempo parcial	639,2	632,9	668,7	676,0	665,9
Trabalhadores por conta outrem	3 838,5	3 745,1	3 662,2	3 668,9	3 644,3
Contrato sem termo	2 966,7	2 951,1	2 928,7	2 900,2	2 868,6
Contrato com termo	725,8	659,7	607,3	640,4	639,0
Outros	146,1	134,2	126,1	128,4	136,6
Trabalhadores por conta própria	988,0	961,4	968,5	988,7	981,3
Outros	27,2	29,0	31,8	30,6	30,7
<b>taxa de emprego (%)</b>					
15 - 64 anos	<b>64,5</b>	<b>62,9</b>	<b>62,2</b>	<b>62,5</b>	<b>62,0</b>
Homens	68,8	66,5	65,5	65,6	65,0
Mulheres	60,3	59,4	59,0	59,4	59,0
15 - 24 anos	<b>28,3</b>	<b>25,2</b>	<b>24,0</b>	<b>24,0</b>	<b>24,3</b>
Homens	30,9	27,5	25,6	25,7	26,6
Mulheres	25,5	22,7	22,3	22,2	22,0
55 - 64 anos	<b>48,1</b>	<b>46,7</b>	<b>46,9</b>	<b>46,8</b>	<b>46,9</b>
Homens	54,4	52,6	52,6	51,9	51,4
Mulheres	42,5	41,4	41,8	42,1	42,8
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-8,5	-7,1	-6,5	-6,2	-6,0
15 - 24 anos	-5,4	-4,8	-3,3	-3,5	-4,6
55 - 64 anos	-11,9	-11,2	-10,8	-9,8	-8,6

## trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2011				2012					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>3 838,5</b>	<b>100,0</b>	<b>3 745,1</b>	<b>100,0</b>	<b>3 662,2</b>	<b>100,0</b>	<b>3 668,9</b>	<b>100,0</b>	<b>3 644,3</b>	<b>100,0</b>
Homens	1 965,3	51,2	1 886,2	50,4	1 830,1	50,0	1 839,3	50,1	1 834,9	50,3
Mulheres	1 873,3	48,8	1 858,9	49,6	1 832,1	50,0	1 829,6	49,9	1 809,3	49,6
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>68,2</b>	<b>1,8</b>	<b>63,4</b>	<b>1,7</b>	<b>56,2</b>	<b>1,5</b>	<b>55,1</b>	<b>1,5</b>	<b>55,5</b>	<b>1,5</b>
Homens	35,6	52,2	35,4	55,8	31,5	56,0	30,0	54,4	29,7	53,5
Mulheres	32,6	47,8	28,1	44,3	24,7	44,0	25,1	45,6	25,8	46,5
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>576,9</b>	<b>15,0</b>	<b>541,4</b>	<b>14,5</b>	<b>520,1</b>	<b>14,2</b>	<b>527,5</b>	<b>14,4</b>	<b>526,3</b>	<b>14,4</b>
Homens	320,7	55,6	292,5	54,0	276,3	53,1	280,1	53,1	282,2	53,6
Mulheres	256,2	44,4	249,0	46,0	243,8	46,9	247,4	46,9	244,1	46,4
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>584,6</b>	<b>15,2</b>	<b>591,3</b>	<b>15,8</b>	<b>556,3</b>	<b>15,2</b>	<b>546,7</b>	<b>14,9</b>	<b>534,4</b>	<b>14,7</b>
Homens	348,6	59,6	346,3	58,6	342,1	61,5	335,7	61,4	324,7	60,8
Mulheres	235,9	40,4	244,9	41,4	214,2	38,5	211,0	38,6	209,7	39,2
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>926,0</b>	<b>24,1</b>	<b>872,6</b>	<b>23,3</b>	<b>856,9</b>	<b>23,4</b>	<b>845,7</b>	<b>23,1</b>	<b>842,9</b>	<b>23,1</b>
Homens	504,5	54,5	463,4	53,1	451,4	52,7	454,1	53,7	463,2	55,0
Mulheres	421,5	45,5	409,2	46,9	405,4	47,3	391,6	46,3	379,7	45,0
<b>Secundário</b>	<b>890,8</b>	<b>23,2</b>	<b>882,7</b>	<b>23,6</b>	<b>875,3</b>	<b>23,9</b>	<b>867,6</b>	<b>23,6</b>	<b>865,0</b>	<b>23,7</b>
Homens	440,8	49,5	425,6	48,2	408,7	46,7	410,3	47,3	421,5	48,7
Mulheres	450,0	50,5	457,1	51,8	466,6	53,3	457,2	52,7	443,5	51,3
<b>Superior</b>	<b>792,0</b>	<b>20,6</b>	<b>793,7</b>	<b>21,2</b>	<b>797,4</b>	<b>21,8</b>	<b>826,3</b>	<b>22,5</b>	<b>820,2</b>	<b>22,5</b>
Homens	315,0	39,8	323,1	40,7	320,1	40,1	329,1	39,8	313,5	38,2
Mulheres	477,0	60,2	470,5	59,3	477,3	59,9	497,2	60,2	506,7	61,8

## população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2011		2012		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>689,6</b>	<b>771,0</b>	<b>819,3</b>	<b>826,9</b>	<b>870,9</b>
Homens	355,0	405,7	427,3	438,1	468,5
Mulheres	334,7	365,3	391,9	388,8	402,5
15 - 24 anos	138,3	156,3	154,4	149,7	175,1
25 - 44 anos	338,0	387,9	417,5	415,4	435,6
45 e + anos	213,3	226,9	247,4	261,8	260,2
1.º Emprego	75,6	80,2	83,4	81,9	98,8
Novo Emprego	614,0	690,8	735,9	745,0	772,2
Até 11 meses	333,2	365,6	403,1	383,6	387,0
12 meses e mais	356,4	405,5	416,2	443,3	483,9
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>12,4</b>	<b>14,0</b>	<b>14,9</b>	<b>15,0</b>	<b>15,8</b>
Homens	12,0	13,9	14,8	15,1	16,0
Mulheres	12,9	14,1	15,1	14,9	15,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,9	0,2	0,3	-0,2	-0,6
15 - 24 anos	30,0	35,4	36,2	35,5	39,0
25 - 44 anos	11,9	13,6	14,8	14,7	15,6
45 e + anos	9,5	10,2	11,1	11,5	11,4
Norte	12,7	14,1	15,1	15,2	16,4
Centro	9,4	12,6	11,8	11,2	12,5
Lisboa	14,6	14,7	16,5	17,6	17,8
Alentejo	12,3	13,1	15,4	15,0	16,1
Algarve	13,3	17,5	20,0	17,4	14,7
Açores	11,6	15,1	13,9	15,6	15,4
Madeira	14,3	13,5	16,1	16,8	17,5
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>6,4</b>	<b>7,4</b>	<b>7,6</b>	<b>8,0</b>	<b>8,8</b>
Homens	6,3	7,4	7,7	8,2	8,8
Mulheres	6,6	7,3	7,5	7,9	8,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,3	-0,1	-0,2	-0,3	-0,1

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego <sup>(1)</sup>

(milhares e estrutura em %)

	2011				2012					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>689,6</b>	<b>100,0</b>	<b>771,0</b>	<b>100,0</b>	<b>819,3</b>	<b>100,0</b>	<b>826,9</b>	<b>100,0</b>	<b>870,9</b>	<b>100,0</b>
- de longa duração	356,4	51,7	405,5	52,6	416,2	50,8	443,3	53,6	483,9	55,6
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>23,9</b>	<b>3,5</b>	<b>21,9</b>	<b>2,8</b>	<b>26,0</b>	<b>3,2</b>	<b>30,2</b>	<b>3,7</b>	<b>28,3</b>	<b>3,2</b>
- de longa duração	15,9	66,5	15,4	70,3	15,7	60,4	18,8	62,3	20,6	72,8
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>114,0</b>	<b>16,5</b>	<b>117,2</b>	<b>15,2</b>	<b>137,5</b>	<b>16,8</b>	<b>137,3</b>	<b>16,6</b>	<b>138,3</b>	<b>15,9</b>
- de longa duração	72,8	63,9	77,8	66,4	81,5	59,3	87,7	63,9	90,5	65,4
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>108,1</b>	<b>15,7</b>	<b>124,9</b>	<b>16,2</b>	<b>133,9</b>	<b>16,3</b>	<b>132,1</b>	<b>16,0</b>	<b>132,6</b>	<b>15,2</b>
- de longa duração	56,5	52,3	71,6	57,3	69,5	51,9	74,8	56,6	74,6	56,3
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>202,1</b>	<b>29,3</b>	<b>220,0</b>	<b>28,5</b>	<b>205,1</b>	<b>25,0</b>	<b>222,1</b>	<b>26,9</b>	<b>218,8</b>	<b>25,1</b>
- de longa duração	104,6	51,8	110,2	50,1	105,9	51,6	114,8	51,7	117,8	53,8
<b>Secundário</b>	<b>147,1</b>	<b>21,3</b>	<b>179,1</b>	<b>23,2</b>	<b>200,9</b>	<b>24,5</b>	<b>197,7</b>	<b>23,9</b>	<b>215,5</b>	<b>24,7</b>
- de longa duração	65,0	44,2	90,2	50,4	93,6	46,6	96,0	48,6	110,0	51,0
<b>Superior</b>	<b>94,3</b>	<b>13,7</b>	<b>108,0</b>	<b>14,0</b>	<b>115,8</b>	<b>14,1</b>	<b>107,6</b>	<b>13,0</b>	<b>137,5</b>	<b>15,8</b>
- de longa duração	41,8	44,3	40,2	37,2	50,0	43,2	51,3	47,7	70,4	51,2

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

(1) não inclui os indivíduos desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

**despedimentos coletivos**

(número)

processos iniciados	2011		2012		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre <sup>(2)</sup>
<b>total</b>					
Empresas	294	306	262	317	275
Total de trabalhadores	24 165	25 661	13 635	28 658	17 907
Trabalhadores a despedir	2 806	2 893	3 019	3 373	2 459
<b>norte</b>					
Empresas	97	117	75	90	85
Total de trabalhadores	7 884	7 115	3 216	4 508	2 126
Trabalhadores a despedir	909	1 098	1 001	845	690
<b>centro</b>					
Empresas	19	26	39	46	48
Total de trabalhadores	615	837	932	1 192	1 342
Trabalhadores a despedir	96	246	225	404	261
<b>lisboa e vale do tejo</b>					
Empresas	155	137	134	156	123
Total de trabalhadores	15 252	17 350	9 226	22 355	13 942
Trabalhadores a despedir	1 617	1 344	1 632	1 983	1 274
<b>alentejo</b>					
Empresas	12	4	5	5	10
Total de trabalhadores	241	89	108	83	388
Trabalhadores a despedir	117	52	57	47	191
<b>algarve</b>					
Empresas	11	22	9	20	9
Total de trabalhadores	173	270	153	520	109
Trabalhadores a despedir	67	153	104	94	43
<b>processos concluídos</b>					
<b>total</b>					
Empresas	229	245	233	272	253
Total de trabalhadores	16 723	18 683	18 747	13 933	18 137
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	2 812	2 011	2 403	3 006	2 462
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	2 812	2 004	2 403	2 956	2 462
Despedidos	2 704	1 900	2 291	2 735	2 250
Revogação por acordo	20	1	41	30	20
Outras medidas	88	103	71	191	192
<b>norte</b>					
Empresas	81	113	91	92	81
Total de trabalhadores	7 595	5 505	4 781	3 822	3 563
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	829	972	1 082	1 036	722
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	829	972	1 082	1 036	722
<b>centro</b>					
Empresas	18	17	41	39	49
Total de trabalhadores	583	548	809	1 058	853
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	99	109	293	333	259
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	99	102	293	333	259
<b>lisboa e vale do tejo</b>					
Empresas	118	100	90	127	106
Total de trabalhadores	8 119	12 451	12 968	8 654	13 304
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	1 719	832	922	1 531	1 326
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	1 719	832	922	1 531	1 326
<b>alentejo</b>					
Empresas	8	3	4	6	3
Total de trabalhadores	281	38	92	139	45
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	84	25	60	63	28
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	84	25	60	63	28
<b>algarve</b>					
Empresas	4	12	7	8	14
Total de trabalhadores	145	141	97	260	372
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	81	73	46	43	127
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	81	73	46	43	127

**informação anual**

processos concluídos	2007	2008	2009	2010	2011
Empresas	155	231	379	294	641
Total de trabalhadores	17 526	15 312	37 591	22 480	34 777
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	2 687	3 743	5 814	3 729	6 922
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	2 625	3 745	5 779	3 729	6 923
Despedidos	2 289	3 538	5 522	3 462	6 526
Revogação por acordo	224	167	208	73	224
Outras medidas	112	40	49	194	173

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUT) de 1989.

fonte: DGERT/MEE.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

(1) O número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento coletivo. (2) Outubro e Novembro

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2011			2012									
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>total</b>	<b>68 710</b>	<b>64 188</b>	<b>75 849</b>	<b>60 228</b>	<b>65 429</b>	<b>52 960</b>	<b>56 835</b>	<b>56 165</b>	<b>62 167</b>	<b>60 440</b>	<b>74 788</b>	<b>75 742</b>	<b>69 871</b>
<b>Norte</b>	22 427	22 391	24 883	20 153	22 596	17 821	19 786	19 827	21 784	21 123	26 585	25 395	23 124
<b>Centro</b>	13 469	13 021	15 808	11 992	13 007	11 124	11 586	11 771	12 973	13 101	16 218	15 577	14 033
<b>Lisboa</b>	16 269	16 175	19 525	16 193	17 424	14 414	15 559	14 604	15 454	15 695	18 489	18 142	16 257
<b>Alentejo</b>	5 706	5 179	6 831	5 677	5 586	4 449	4 534	4 850	6 340	5 293	6 396	7 422	5 797
<b>Algarve</b>	7 631	4 730	5 261	3 663	3 698	2 882	3 061	2 904	3 022	2 781	4 187	5 792	7 641
<b>Açores</b>	1 641	1 439	1 854	1 299	1 411	1 188	1 085	1 020	1 098	1 045	1 384	1 840	1 469
<b>Madeira</b>	1 567	1 253	1 687	1 251	1 707	1 082	1 224	1 189	1 496	1 402	1 529	1 574	1 550
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(1)</sup>													
5.1 Pes. serv. proteção e segurança	10 596	8 098	10 654	8 001	8 468	7 177	7 515	9 581	8 309	7 732	9 184	11 376	11 175
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	7 401	5 667	7 099	5 667	5 626	5 135	5 354	4 926	4 739	4 461	5 308	7 348	7 364
7.1 Operár.e tr.simil.ind.extrat. e c.civil	6 571	6 989	7 505	6 251	6 465	5 402	6 170	5 090	5 403	4 885	5 313	6 483	6 230
4.1 Empregados de escritório	5 671	5 989	6 548	5 144	5 647	4 295	4 831	4 441	4 885	4 652	5 556	6 330	5 607
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	5 594	5 133	6 424	5 121	5 378	4 680	5 209	4 369	4 375	4 169	4 749	5 588	5 453
<b>1.º emprego</b>	<b>6 573</b>	<b>4 326</b>	<b>7 416</b>	<b>5 872</b>	<b>6 278</b>	<b>4 992</b>	<b>5 413</b>	<b>5 907</b>	<b>7 686</b>	<b>9 342</b>	<b>10 593</b>	<b>10 371</b>	<b>8 102</b>
<b>novo emprego</b> <sup>(2)</sup>	<b>62 137</b>	<b>59 862</b>	<b>68 433</b>	<b>54 356</b>	<b>59 151</b>	<b>47 968</b>	<b>51 422</b>	<b>50 258</b>	<b>54 481</b>	<b>51 098</b>	<b>64 195</b>	<b>65 371</b>	<b>61 769</b>
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 400	2 014	2 653	2 684	2 316	1 693	1 511	1 707	2 513	1 751	1 903	3 150	2 811
Indúst., energia, água e construção	17 967	20 285	20 931	16 983	19 664	14 803	16 769	14 470	14 471	13 250	15 818	18 499	16 938
Serviços	41 745	37 538	44 803	34 662	37 131	31 442	33 095	34 044	37 459	36 063	46 417	43 659	41 962
Sem classificação	25	25	46	27	40	30	47	37	38	34	57	63	58

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	<b>6 711</b>	<b>5 981</b>	<b>6 901</b>	<b>5 705</b>	<b>7 517</b>	<b>7 154</b>	<b>8 550</b>	<b>8 386</b>	<b>8 606</b>	<b>8 686</b>	<b>9 236</b>	<b>9 234</b>	<b>8 209</b>
<b>Norte</b>	2 786	2 859	2 516	2 138	2 797	2 543	2 781	2 891	3 139	2 858	3 505	3 899	3 622
<b>Centro</b>	2 022	1 856	2 334	1 714	2 254	1 960	2 617	2 593	2 714	2 962	3 297	2 934	2 078
<b>Lisboa</b>	668	439	729	656	768	871	1 081	942	906	1 146	996	933	818
<b>Alentejo</b>	791	479	867	636	877	859	1 210	1 017	986	1 114	992	878	1 322
<b>Algarve</b>	251	119	232	402	692	725	684	693	623	350	285	416	203
<b>Açores</b>	12	15	41	27	39	64	62	76	90	86	52	41	47
<b>Madeira</b>	181	214	182	132	90	132	115	174	148	170	109	133	119
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	596	338	398	331	334	401	597	324	395	527	392	894	948
Indúst., energia, água e construção	2 071	1 680	2 070	1 790	2 267	1 698	2 245	2 349	2 282	1 849	2 444	2 593	2 409
Serviços	4 042	3 959	4 432	3 582	4 916	5 055	5 708	5 711	5 929	6 309	6 400	5 728	4 833
Sem classificação	2	4	1	2	-	-	-	2	-	1	-	19	19
<b>profissões mais solicitadas</b> <sup>(1)</sup>													
5.1 Pes. serv. proteção e segurança	775	799	1 047	975	1 338	1 418	1 799	1 594	1 568	1 380	2 359	1 423	1 031
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	904	618	821	576	819	605	855	774	772	609	1 013	831	872
6.1 Trab. qualificados da agric. e pesca	655	326	492	330	580	428	588	378	391	522	491	674	840
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	707	662	664	520	660	622	725	1 019	856	1 411	923	909	796
7.1 Operários trab.sim.ind.ext.c.civ.	362	209	400	324	373	330	334	373	496	372	426	417	493
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	<b>10,5</b>	<b>7,9</b>	<b>11,5</b>	<b>8,7</b>	<b>14,2</b>	<b>12,6</b>	<b>15,2</b>	<b>14,9</b>	<b>13,8</b>	<b>14,4</b>	<b>12,3</b>	<b>12,2</b>	<b>11,7</b>

**colocações - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	<b>4 348</b>	<b>3 311</b>	<b>4 256</b>	<b>3 459</b>	<b>4 086</b>	<b>4 864</b>	<b>5 679</b>	<b>5 554</b>	<b>5 422</b>	<b>5 527</b>	<b>6 201</b>	<b>5 503</b>	<b>4 957</b>
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	430	164	227	163	197	399	411	394	194	389	339	288	460
Indúst., energia, água e construção	1 212	924	1 218	1 122	1 245	1 137	1 400	1 337	1 403	1 170	1 377	1 554	1 464
Serviços	2 706	2 219	2 811	2 173	2 642	3 328	3 868	3 823	3 823	3 968	4 485	3 643	3 018
Sem classificação	-	4	-	1	2	-	-	-	2	-	-	18	15
<b>colocações/ofertas (%)</b>	<b>72,7</b>	<b>48,0</b>	<b>74,6</b>	<b>46,0</b>	<b>57,1</b>	<b>56,9</b>	<b>67,7</b>	<b>66,2</b>	<b>63,0</b>	<b>63,6</b>	<b>67,1</b>	<b>59,6</b>	<b>60,4</b>
<b>Norte</b>	57,3	52,8	68,6	44,3	55,9	57,4	60,8	53,2	53,2	48,6	61,9	54,0	50,5
<b>Centro</b>	79,3	51,7	101,0	54,0	74,4	57,6	76,1	76,0	72,0	80,8	77,1	66,8	67,9
<b>Lisboa</b>	84,7	35,0	58,2	40,0	41,4	42,7	55,9	52,9	49,1	37,9	43,5	55,9	68,8
<b>Alentejo</b>	121,9	27,2	63,5	33,3	43,3	48,9	76,5	79,8	63,0	76,1	70,6	72,1	64,4
<b>Algarve</b>	111,8	44,8	29,9	33,4	55,0	79,7	72,7	78,8	87,6	78,3	78,9	32,2	81,8
<b>Açores</b>	153,3	12,2	55,6	74,4	26,6	117,7	65,8	73,7	93,3	66,3	86,5	70,7	59,6
<b>Madeira</b>	58,4	96,7	104,5	160,0	43,9	75,7	51,7	75,9	68,9	77,6	79,8	88,7	90,8

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por catividade económica. é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas. Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFPP/MEE, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefpp.pt>

(1) valores do Continente a partir de abril.

(2) por atividade exercida no último emprego.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2011		2012										
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>total</b>	<b>689 844</b>	<b>713 554</b>	<b>746 546</b>	<b>763 701</b>	<b>782 237</b>	<b>784 292</b>	<b>785 260</b>	<b>790 199</b>	<b>801 674</b>	<b>809 157</b>	<b>824 864</b>	<b>845 145</b>	<b>862 715</b>
<b>Desemprego registado</b>	583 420	605 134	637 662	648 018	661 403	655 898	641 222	645 955	655 342	673 421	683 557	695 000	697 789
<b>Empregados</b>	52 217	51 741	51 460	54 037	55 089	55 598	56 624	50 779	56 917	55 880	56 581	58 294	58 471
<b>Ocupados</b>	37 595	40 664	41 085	44 715	48 706	55 777	68 797	75 121	70 983	61 088	66 837	72 412	86 460
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	16 612	16 015	16 339	16 931	17 039	17 019	18 617	18 344	18 432	18 768	17 889	19 439	19 995

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	<b>605 134</b>	<b>637 662</b>	<b>648 018</b>	<b>661 403</b>	<b>655 898</b>	<b>641 222</b>	<b>645 955</b>	<b>645 955</b>	<b>655 342</b>	<b>673 421</b>	<b>683 557</b>	<b>695 000</b>	<b>697 789</b>
<b>Homens</b>	275 499	290 146	307 548	315 071	323 092	320 705	314 742	315 832	380 421	325 933	329 797	338 548	343 259
<b>Mulheres</b>	307 921	314 988	330 114	332 947	338 311	335 193	326 480	330 123	274 921	347 488	353 760	356 452	354 530
<b>Menos de 25 anos</b>	74 336	73 534	79 200	80 992	82 701	81 685	78 888	78 497	78 831	81 768	86 196	90 651	91 372
<b>25 e + anos</b>	509 084	531 600	558 462	567 026	578 702	574 213	562 334	567 458	576 511	591 653	597 361	604 349	606 417
<b>1.º emprego</b>	48 234	45 938	48 008	48 462	49 447	48 594	47 560	47 841	49 988	53 730	58 068	61 345	61 593
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	535 186	559 196	589 654	599 556	611 956	607 304	593 662	598 114	605 354	619 691	625 489	633 655	636 196
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	17 911	18 295	19 463	20 504	20 890	19 596	18 203	18 087	18 736	18 739	18 444	19 736	20 237
Indúst., energia, água e construção	184 088	194 806	204 562	208 393	213 687	212 438	208 831	209 089	210 289	213 978	213 575	216 630	216 458
Serviços	331 251	343 667	362 795	367 745	374 457	372 219	363 429	367 607	372 787	383 193	389 529	393 135	395 099
Sem classificação	1 936	2 428	2 834	2 914	2 922	3 051	3 199	3 331	3 542	3 781	3 941	4 154	4 402
<b>Menos de 1 ano</b>	356 450	376 243	399 203	408 086	418 349	412 708	401 047	403 677	405 560	413 759	419 277	421 086	421 965
<b>1 ano e mais</b>	226 970	228 891	238 459	239 932	243 054	243 190	240 175	242 278	249 782	259 662	264 280	273 914	275 824
<b>Nenhum nível de instrução</b>	30 991	31 819	33 277	33 673	34 118	33 606	33 134	32 972	33 316	33 447	33 412	34 186	35 401
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	139 740	144 981	150 427	152 323	152 612	149 066	144 955	145 516	147 342	148 577	147 197	149 588	150 647
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	99 556	104 328	111 014	113 396	115 380	113 865	111 764	112 631	112 774	114 003	112 340	114 862	115 590
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	122 955	128 824	137 245	140 386	145 836	146 625	142 478	142 720	142 744	144 416	143 909	146 333	146 276
<b>Secundário</b>	127 317	131 712	139 763	142 236	146 476	146 140	143 416	143 956	144 750	149 481	153 269	159 322	160 760
<b>Superior</b>	62 861	63 470	65 936	66 004	66 981	66 596	65 475	68 160	74 416	83 497	93 430	90 709	89 115
<b>Norte</b>	246 272	254 514	265 677	269 118	274 137	273 047	269 917	273 863	279 012	288 435	290 737	292 804	292 051
<b>Centro</b>	106 070	109 809	116 346	118 127	120 884	120 362	116 955	118 184	119 852	123 676	126 254	128 309	128 114
<b>Lisboa</b>	136 664	141 448	148 724	151 226	155 660	155 146	151 797	152 560	154 468	157 709	160 678	162 615	161 806
<b>Alentejo</b>	37 511	38 954	42 050	43 345	44 497	43 319	41 555	41 842	43 377	44 924	45 497	46 863	46 611
<b>Algarve</b>	29 271	31 658	34 247	34 396	33 730	31 521	29 049	27 833	26 288	26 474	27 661	30 189	34 355
<b>Açores</b>	9 032	9 735	10 551	10 845	11 035	10 927	10 443	10 232	10 003	9 882	9 859	10 638	11 111
<b>Madeira</b>	18 600	19 016	20 067	20 961	21 460	21 576	21 506	21 441	22 342	22 321	22 871	23 582	23 741

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

<b>5.1</b> Pes. serv. proteção e segurança	70 268	72 158	76 769	77 570	78 923	77 797	75 379	78 065	78 359	80 271	79 441	81 797	83 594
<b>9.1</b> Trab. não qualif. serv. e comércio	66 665	68 203	71 789	72 747	73 376	72 887	71 218	71 045	70 771	71 319	71 059	73 127	74 665
<b>4.1</b> Empregados de escritório	57 717	59 976	62 792	63 451	64 826	64 279	62 748	62 519	62 852	64 230	64 703	66 000	65 746
<b>7.1</b> Operários trab. sim.ind.ext. e c. civil	48 175	52 110	55 859	57 799	59 470	59 268	58 847	59 053	59 444	60 408	60 466	61 885	62 741
<b>9.3</b> Trab. n/qual. minas,c.civil,ind. trans.	48 464	50 252	53 225	54 338	55 414	55 535	54 860	54 770	54 813	54 680	54 510	55 244	55 408

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MEE, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) valores do Continente a partir de abril.

## população em educação ou formação - indicadores globais

(milhares)

	2011		2012		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>total</b>	<b>1 016,2</b>	<b>1 038,5</b>	<b>1 006,9</b>	<b>1 013,3</b>	<b>924,0</b>
<b>Homens</b>	<b>497,6</b>	<b>514,3</b>	<b>504,2</b>	<b>507,2</b>	<b>466,5</b>
<b>Mulheres</b>	<b>518,6</b>	<b>524,2</b>	<b>502,8</b>	<b>506,1</b>	<b>457,5</b>
<b>15-24 anos</b>	<b>669,4</b>	<b>682,5</b>	<b>688,7</b>	<b>709,3</b>	<b>673,3</b>
Homens	333,7	339,5	344,5	347,6	332,3
Mulheres	335,8	343,0	344,3	361,7	341,0
<b>25 - 44 anos</b>	<b>269,4</b>	<b>280,5</b>	<b>253,2</b>	<b>244,5</b>	<b>203,2</b>
Homens	132,2	140,8	129,4	130,2	112,0
Mulheres	137,3	139,6	123,8	114,4	91,1
<b>45 e + anos</b>	<b>77,4</b>	<b>75,4</b>	<b>65,2</b>	<b>59,4</b>	<b>47,5</b>
Homens	31,8	34,1	30,5	29,5	22,0
Mulheres	45,6	41,5	34,6	30,1	25,4

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

## programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional

## indicadores de execução total

(número)

	2011	outubro 2011		2012	setembro 2012		outubro 2012	
	metas	execução	grau de execução <sup>(1)</sup>	metas	execução	grau de execução <sup>(1)</sup>	execução	grau de execução <sup>(1)</sup>
<b>total</b>	<b>571 477</b>	<b>382 241</b>	<b>66,9</b>	<b>787 162</b>	<b>394 093</b>	<b>50,1</b>	<b>443 097</b>	<b>56,3</b>
<b>área de atividade</b>								
<b>Emprego</b>	<b>215 245</b>	<b>140 375</b>	<b>65,2</b>	<b>244 845</b>	<b>120 286</b>	<b>49,1</b>	<b>134 439</b>	<b>54,9</b>
Programas de emprego	125 245	87 569	69,9	169 645	76 634	45,2	85 431	50,4
Programas de formação e emprego	45 876	27 908	60,8	62 376	20 295	32,5	21 861	35,0
Criação de emprego e empresas	12 509	8 126	65,0	25 398	7 593	29,9	8 620	33,9
Mercado social de emprego	64 681	49 723	76,9	80 828	47 608	58,9	53 760	66,5
Outras	2 179	1 812	83,2	1 043	1 138	109,1	1 190	114,1
Colocações(*)	90 000	52 806	58,7	75 200	43 652	58,0	49 008	65,2
<b>Formação profissional</b>	<b>342 109</b>	<b>231 330</b>	<b>67,6</b>	<b>528 063</b>	<b>262 009</b>	<b>49,6</b>	<b>296 587</b>	<b>56,2</b>
<b>Reabilitação profissional</b>	<b>14 123</b>	<b>10 536</b>	<b>74,6</b>	<b>14 254</b>	<b>11 798</b>	<b>82,8</b>	<b>12 071</b>	<b>84,7</b>
<b>tipo de centro</b>								
Centros de emprego	195 989	138 670	70,8	236 764	121 784	51,4	136 272	57,6
Centros de formação profissional	269 336	224 586	83,4	365 014	255 967	70,1	288 953	79,2
Gestão direta	167 485	141 067	84,2	259 550	158 457	61,1	176 935	68,2
Gestão participada	101 851	83 519	82,0	105 464	97 510	92,5	112 018	106,2
Outros	106 152	18 985	17,9	185 384	16 342	8,8	17 872	9,6

(\*) este número inclui as colocações de desempregados e empregados

caracterização dos abrangidos<sup>(2)</sup>

(número)

	outubro 2011	setembro 2012	outubro 2012
<b>total</b>	<b>329 435</b>	<b>350 441</b>	<b>394 089</b>
<b>não registados em aplicações informáticas</b>	<b>35 717</b>	<b>20 486</b>	<b>21 978</b>
<b>registados em aplicações informáticas</b>	<b>293 718</b>	<b>329 955</b>	<b>372 111</b>
Transitados	96 403	84 233	84 155
Iniciaram	197 315	245 722	287 956
Terminaram	178 061	224 651	257 166
Permanecem	115 657	105 304	114 945
Empregado	79 759	61 254	68 558
Desempregado	207 318	264 788	299 427
1.º emprego	46 305	43 425	49 606
Novo emprego	161 013	221 363	249 821
Outros	6 641	3 913	4 126
Homens	125 601	154 891	175 068
Mulheres	168 117	175 064	197 043
< 20 anos	25 270	22 896	26 172
20 - 24 anos	39 302	38 495	43 535
25 - 34 anos	78 363	81 112	91 269
35 - 44 anos	72 301	78 836	89 515
45 - 49 anos	32 108	39 878	44 905
50 e + anos	46 374	68 738	76 715
Não classificado	-	-	-
< 4 anos de escolaridade	6 069	7 110	7 911
4 anos de escolaridade	32 742	44 547	48 768
6 anos de escolaridade	49 129	50 977	56 157
9 anos de escolaridade	107 993	113 744	129 110
12 anos de escolaridade	66 494	82 080	94 169
+ 12 anos de escolaridade	31 291	31 497	35 996

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

fonte: IEFP/MEE, Síntese de Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional e Relatório Mensal de Execução Física e Financeira.

(1) execução face à meta anual estabelecida, em percentagem.

(2) não inclui informação relativa às colocações.

## estrutura empresarial - indicadores globais

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
empresas	294 949	300 850	328 230	330 967	341 720	343 663	336 378	283 311
estabelecimentos	339 601	347 798	378 756	384 854	397 332	400 210	390 129	337 570
peçoas ao serviço	2 739 776	2 791 443	2 960 216	2 990 993	3 094 177	3 138 017	2 998 781	2 779 077
trabalhadores por conta de outrem	2 509 958	2 573 719	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400	2 599 509
remuneração média mensal base(euros) <sup>(1)</sup>	714,29	741,41	767,36	789,22	808,48	846,13	870,34	900,04
ganho médio mensal(euros) <sup>(1)</sup>	852,40	879,62	909,17	935,97	965,25	1 010,38	1 036,44	1 076,26

Centro

remunerações base e ganho - concelhos do Centro (NUT II) <sup>(2)</sup>

2010	Base	Ganho	Trabalha- dores	2010	Base	Ganho	Trabalha- dores
<b>Cova da Beira</b>	<b>698,1</b>	<b>818,3</b>	<b>14 523</b>	<b>Pinhal Interior Norte</b>	<b>664,9</b>	<b>770,3</b>	<b>19 707</b>
Belmonte	697,5	779,6	1 464	Arganil	648,0	737,0	1 977
Covilhã	711,5	841,6	8 542	Góis	608,1	705,1	561
Fundão	673,1	786,8	4 517	Lousã	713,8	845,6	2 379
<b>Oeste</b>	<b>761,6</b>	<b>902,4</b>	<b>67 357</b>	Miranda do Corvo	646,4	770,1	1 149
Alcobaça	734,0	862,9	11 662	Oliveira do Hospital	648,5	733,5	3 688
Bombarral	696,3	802,4	2 090	Pampilhosa da Serra	627,1	755,5	478
Caldas da Rainha	752,1	886,6	9 424	Penela	664,8	771,8	1 040
Nazaré	718,8	824,8	2 243	Tábua	631,7	734,0	1 949
Óbidos	796,5	929,1	2 459	Vila Nova de Poiares	676,3	778,7	1 469
Peniche	735,1	846,3	4 305	Alvaiázere	635,7	737,5	1 141
Alenquer	853,7	1 058,8	9 721	Ansião	721,6	835,2	2 340
Arruda dos Vinhos	840,8	980,8	2 538	Castanheira de Pera	679,3	785,0	400
Cadaval	724,2	868,0	1 736	Figueiró dos Vinhos	654,9	768,4	672
Lourinhã	687,5	794,0	3 856	Pedrogão Grande	662,7	780,6	464
Sobral Monte Agraço	679,9	801,2	1 435	<b>Dão-Lafões</b>	<b>735,9</b>	<b>882,9</b>	<b>49 067</b>
Torres Vedras	764,5	907,0	15 888	Aguiar da Beira	602,1	695,5	731
<b>Médio Tejo</b>	<b>768,5</b>	<b>935,3</b>	<b>41 591</b>	Carregal do Sal	708,2	830,3	1 532
Abrantes	788,6	968,5	6 165	Castro D'Aire	622,5	742,2	1 664
Alcanena	797,8	959,4	3 894	Mangualde	724,5	925,0	4 661
Constância	902,5	1 097,7	928	Mortágua	751,0	889,8	1 665
Entroncamento	840,1	1 073,8	3 667	Nelas	787,1	934,1	2 342
Ferreira do Zêzere	631,3	749,8	1 477	Oliveira de Frades	901,3	1 077,2	3 779
Sardoal	629,2	728,7	441	Penalva do Castelo	645,7	771,6	792
Tomar	739,7	887,0	5 472	Santa Comba Dão	729,6	831,9	1 501
Torres Novas	790,8	969,6	7 514	S. Pedro do Sul	617,2	721,4	2 146
Vila Nova da Barquinha	683,3	806,2	499	Satão	596,1	706,7	1 193
Ourém	739,9	890,0	11 534	Tondela	767,9	919,1	4 765
<b>Baixo Vouga</b>	<b>821,0</b>	<b>970,9</b>	<b>86 478</b>	Vila Nova de Paiva	596,7	702,6	376
Águeda	794,2	911,5	12 483	Viseu	744,4	893,4	20 225
Albergaria-a-Velha	776,2	903,6	5 470	Vouzela	644,4	761,9	1 695
Anadia	775,2	904,9	5 689	<b>Pinhal Interior Sul</b>	<b>646,7</b>	<b>753,7</b>	<b>5 711</b>
Aveiro	909,0	1 092,3	23 313	Oleiros	618,4	718,2	829
Estarreja	846,1	1 046,6	5 004	Proença-a-Nova	634,3	730,4	1 014
Ílhavo	834,6	1 001,0	6 406	Sertã	676,3	794,5	2 333
Mealhada	815,4	986,7	4 002	Vila de Rei	590,1	666,5	498
Murtosa	656,5	747,3	1 120	Mação	642,1	754,8	1 037
Oliveira do Bairro	794,9	917,4	5 596	<b>Serra da Estrela</b>	<b>664,6</b>	<b>780,2</b>	<b>5 795</b>
Ovar	768,5	902,5	11 999	Fornos de Algodres	590,8	708,4	641
Sever do Vouga	749,5	872,8	2 121	Gouveia	639,3	735,2	1 694
Vagos	732,6	847,1	3 275	Seia	690,6	815,5	3 460
<b>Baixo Mondego</b>	<b>835,5</b>	<b>1 017,5</b>	<b>62 238</b>	<b>Beira Interior Norte</b>	<b>705,0</b>	<b>834,2</b>	<b>15 886</b>
Cantanhede	787,2	958,2	6 914	Almeida	646,5	787,3	893
Coimbra	873,5	1 061,2	32 313	Celorico da Beira	650,9	735,6	1 094
Condeixa-a-Nova	740,4	894,9	2 271	Figueira de Castelo Roc	796,2	882,5	753
Figueira da Foz	881,4	1 090,4	12 676	Guarda	737,5	894,4	8 034
Mira	681,1	794,5	1 745	Manteigas	652,0	721,4	416
Montemor-o-Velho	663,8	813,2	2 955	Meda	657,7	775,6	541
Penacova	679,5	811,4	1 527	Pinhel	634,2	737,2	1 054
Soure	701,6	834,1	1 837	Sabugal	641,6	740,2	1 511
<b>Pinhal Litoral</b>	<b>808,0</b>	<b>971,7</b>	<b>65 075</b>	Trancoso	704,6	804,1	1 590
Batalha	757,9	882,9	4 955	<b>Beira Interior Sul</b>	<b>721,3</b>	<b>867,8</b>	<b>12 114</b>
Leiria	815,8	984,0	33 710	Castelo Branco	723,9	873,2	9 959
Marinha Grande	914,1	1 103,4	9 078	Idanha-a-Nova	658,1	740,9	1 008
Pombal	742,6	893,4	12 361	Penamacor	623,7	716,9	570
Porto de Mós	774,6	931,2	4 971	Vila Velha de Rodão	883,7	1 144,9	577

fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#qp>

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) no boletim de novembro foi divulgada informação dos concelhos da região Norte; a informação dos restantes concelhos será divulgada no boletim de janeiro de 2013.

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>385,90</b>	<b>403,00</b>	<b>426,00</b>	<b>450,00</b>	<b>475,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>
diploma	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	Dec.Lei 143/2010 de 31/12
data de entrada em vigor	01/01/2006	01/01/2007	01/01/2008	01/01/2009	01/01/2010	01/01/2011	01/01/2011

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2008	2009 <sup>(2)</sup>		2010		2011	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>894,3</b>	<b>913,7</b>	<b>918,2</b>	<b>926,0</b>	<b>942,4</b>	<b>962,9</b>	<b>971,5</b>
Homens	976,9	987,9	996,0	1 003,7	1 024,4	1 051,9	1 053,7
Mulheres	779,3	810,5	813,0	822,7	831,9	842,0	858,3
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1 071,6</b>	<b>1 096,1</b>	<b>1 101,9</b>	<b>1 109,3</b>	<b>1 118,5</b>	<b>1 134,4</b>	<b>1 142,6</b>
Homens	1 190,4	1 203,9	1 215,0	1 222,7	1 233,2	1 253,2	1 254,1
Mulheres	906,2	946,3	948,9	958,2	963,9	973,0	989,0
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>83,5</b>	<b>83,4</b>	<b>83,3</b>	<b>83,5</b>	<b>84,3</b>	<b>84,9</b>	<b>85,0</b>
Homens	82,1	82,1	82,0	82,1	83,1	83,9	84,0
Mulheres	86,0	85,7	85,7	85,9	86,3	86,5	86,8
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>7,4</b>	<b>8,1</b>	<b>8,7</b>	<b>9,4</b>	<b>10,5</b>	<b>10,9</b>	<b>11,3</b>
Homens (%)	4,8	5,3	5,9	6,4	7,5	8,1	8,3
Mulheres (%)	10,9	11,9	12,3	13,4	14,4	14,7	15,3

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	abril 2011	outubro 2011	abril 2011	outubro 2011	abril 2011	outubro 2011
<b>total</b>	<b>962,9</b>	<b>971,5</b>	<b>1 134,4</b>	<b>1 142,6</b>	<b>10,9</b>	<b>11,3</b>
B. Indústrias extrativas	896,3	880,4	1 111,4	1 106,0	6,7	7,7
C. Indústrias transformadoras	871,1	871,5	1 011,6	1 010,1	14,3	14,2
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 922,3	1 817,7	2 704,4	2 659,0	0,1	0,1
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	1 045,8	1 009,7	1 265,1	1 225,2	6,2	5,9
F. Construção	873,3	854,3	992,7	982,2	9,5	9,7
G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	929,7	942,1	1 076,2	1 077,0	11,0	11,6
H. Transportes e armazenagem	1 162,6	1 147,1	1 561,8	1 537,8	3,2	3,8
I. Alojamento, restauração e similares	711,5	722,2	768,3	780,8	17,0	17,5
J. Atividades de informação e de comunicação	1 657,1	1 655,6	1 963,1	1 973,7	2,0	3,3
K. Atividades financeiras e de seguros	1 659,4	1 706,0	2 344,4	2 449,6	0,8	1,1
L. Atividades imobiliárias	1 017,8	1 045,3	1 108,9	1 134,2	17,2	17,2
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 344,3	1 376,6	1 492,6	1 514,2	5,2	5,3
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	800,8	833,3	957,8	994,6	9,6	11,4
P. Educação	1 189,5	1 208,7	1 271,3	1 296,6	8,1	4,8
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	784,7	814,7	890,8	913,8	9,7	11,9
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 523,7	1 626,8	1 718,8	1 809,3	8,0	7,8
S. Outras atividades de serviços	967,3	977,8	1 084,2	1 093,7	22,7	21,2

fonte: GEP/MSSS, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#ganhos>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

(2) em Abril de 2009 teve início uma nova série, com a selecção de uma nova amostra, de acordo com a CAE Rev. 3. Para esse período de referência, o inquérito foi realizado às duas amostras. Deste modo foi possível compatibilizar as séries, garantindo uma leitura contínua dos dados.

**salários na construção - taxa de salário horária e mensal por profissões (CNP1994)**

(euros)

	2011						2012	
	abril		julho		outubro		janeiro	
	horária	mensal	horária	mensal	horária	mensal	horária	mensal
<b>total</b>	<b>5,0</b>	<b>872,31</b>	<b>5,1</b>	<b>874,38</b>	<b>5,1</b>	<b>874,90</b>	<b>5,1</b>	<b>879,43</b>
Engenheiro civil	11,7	2002,76	11,8	2021,36	11,9	2032,02	11,9	2034,98
Pedreiro em geral	4,2	727,82	4,2	728,21	4,2	730,47	4,2	732,31
Armador de ferro	4,2	722,95	4,1	714,30	4,2	719,86	4,2	726,60
Encarregado da construção civil	7,2	1253,09	7,3	1260,08	7,3	1260,16	7,3	1264,25
Carpinteiro de limpos	4,6	803,47	4,6	796,71	4,6	791,17	4,6	800,67
Carpinteiro de toscos	4,4	755,74	4,4	753,24	4,4	756,27	4,4	757,96
Espalhador de betuminosos	4,4	760,79	4,3	753,08	4,4	758,38	4,4	759,01
Ladrilhador (azulejador)	4,3	739,48	4,3	748,74	4,3	749,33	4,3	752,81
Estucador	4,2	735,16	4,3	742,59	4,3	743,41	4,4	752,97
Canalizador	4,8	823,49	4,9	842,44	4,9	842,33	4,8	838,39
Eletricista em geral	5,0	867,24	5,0	869,62	5,0	866,97	5,1	877,45
Pintor da construção civil	4,3	735,91	4,3	740,51	4,3	744,29	4,3	746,37
Serralheiro civil	4,8	833,76	4,8	836,33	4,9	848,78	4,9	855,43
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,8	832,03	4,8	828,92	4,8	831,63	4,8	835,32
Condutor máquinas de escavação	4,6	798,30	4,7	803,97	4,7	804,48	4,7	806,02
Servente da construção civil	3,7	642,36	3,8	648,68	3,8	649,82	3,8	656,76

**salários na construção - taxa de salário horária e mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	2012					
	janeiro		abril		julho	
	horária	mensal	horária	mensal	horária	mensal
<b>total</b>	<b>5,2</b>	<b>905,43</b>	<b>5,2</b>	<b>907,79</b>	<b>5,2</b>	<b>905,58</b>
Engenheiro de construção de edifícios e de obras de engenharia	12,3	2 112,63	12,2	2 099,04	12,0	2 064,51
Encarregado da construção	7,4	1 275,31	7,3	1 262,65	7,2	1 250,71
Pedreiro	4,2	732,73	4,2	726,21	4,2	728,85
Armador de ferro	4,1	713,30	4,1	716,48	4,1	710,74
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,3	747,93	4,3	745,20	4,4	757,77
Espalhador de betuminosos	4,4	756,89	4,4	754,19	4,4	764,13
Ladrilhador	4,3	743,84	4,3	745,94	4,3	743,35
Estucador	4,4	759,04	4,4	753,58	4,3	746,50
Canalizador	4,8	826,86	4,8	825,55	4,9	839,52
Pintor da construção	4,3	751,96	4,4	753,41	4,3	750,72
Serralheiro civil	5,0	866,10	5,0	858,95	4,9	851,63
Eletricista de construção e similares	5,0	879,49	5,0	873,07	5,0	865,70
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,7	821,48	4,7	818,98	4,8	822,67
Operadores de máq.de escav., terrap., de gruas, guind.e similares	4,6	804,25	4,6	799,42	4,6	804,62
Trabalhadores não qualif.de engenharia civil e da const.de edifícios	3,8	657,39	3,8	659,47	3,9	673,54

Mais informação em: <http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

## instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho

## informação mensal

(número)

	2011		2012										
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>convenções publicadas</b>	9	6	7	6	3	9	22	8	12	15	7	6	2
Contrato coletivo (CCT)	4	2	4	2	1	2	4	4	3	7	3	1	1
Acordo coletivo (ACT)	1	3	-	2	-	1	2	1	1	1	-	1	1
Acordo de empresa (AE)	4	1	3	2	2	6	4	2	7	6	2	4	-
Acordo de adesão (AA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-
<b>convenções consideradas <sup>(1)</sup></b>	5	1	6	3	3	6	7	3	6	6	3	3	1
<b>trabalhadores abrangidos <sup>(2)</sup></b>	4 299	520	92 405	109 065	1 099	798	4 028	952	77 896	9 432	4 569	3 056	39
A. Agríc, pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	142	-	126	-	440	600	210	373	3 462	8 583	4 289	3 046	-
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	3 803	-	11 960	-	-	-	1 648	579	702	-	-	10	-
H. Transportes e armazenagem	354	-	-	1 925	139	198	2 150	-	41	-	-	-	-
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	66 487	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	1 819	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	12 291	-	-	-	-	-	-	23	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	1 541	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	-	-	-	71 872	-	280	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	520	-	-	520	-	-	-	-	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	107 140	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espect. desp.e recr.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	826	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>eficácia média ponderada <sup>(meses)</sup></b>	12,9	12,0	23,8	12,9	27,0	14,0	13,9	13,3	26,4	14,5	12,7	31,4	48,0
<b>variação média anualizada (%)</b>													
Nominal	2,0	1,5	1,8	1,5	1,1	1,8	1,5	1,0	0,9	2,0	1,3	1,1	1,2
Real	0,1	-2,0	1,1	2,2	-1,1	-1,7	-2,0	-2,5	-1,7	-1,2	-2,2	-1,5	-0,5

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

## novembro de 2012

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"AE Port Ambiente - Tratam. Resíduos Ind., SA"	39	100,0	48	4,8	-2,1	7,1	1,2	-0,5	1,7

fonte: DGERT/MEE, Variação média ponderada intertabelas.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

Portugal

## índice de preços no consumidor (Base 2008)

(percentagem)

variação	2011		2012										
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>Em cadeia</b>	-0,1	0,0	0,5	0,1	1,2	0,3	-0,4	-0,2	0,0	-0,1	0,6	0,3	-0,3
<b>Homóloga</b>	4,0	3,6	3,5	3,6	3,1	3,0	2,7	2,7	2,8	3,1	2,9	2,1	1,9
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	3,6	3,7	3,6	3,7	3,6	3,5	3,4	3,3	3,3	3,3	3,3	3,1	2,9
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Óleos e gorduras													2,3
Jardinagem													1,5
Materiais para vestuário													1,5
Artigos de joalheria e relógios													1,4
Cerveja													1,3
Seguros relacionados com a saúde (1)							-2,6						
Combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal							-3,2						
Frutas							-3,5						
Serviços de alojamento							-4,6						
Transportes aéreos de passageiros							-6,5						

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

taxa de incidência <sup>(1)</sup> dos acidentes de trabalho - actividade económica

2010					
	total	não mortais	mortais	homens	mulheres
<b>total</b>	<b>5 202,0</b>	<b>5 197,0</b>	<b>5,0</b>	<b>6 846,4</b>	<b>3 057,9</b>
A. Agricultura, produção animal, caça, flor.e pesca	1 291,9	1 286,7	5,2	1 940,2	527,1
B. Indústrias extractivas	8 301,9	8 277,2	24,8	9 190,1	1 265,6
C. Indústrias transformadoras	6 935,2	6 932,0	3,3	9 447,6	3 255,2
D. Electricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 335,1	1 335,1	-	1 426,6	682,9
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	8 794,5	8 785,3	9,2	10 666,1	3 162,3
F. Construção	9 183,6	9 169,7	13,9	9 620,5	2 812,2
G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	4 607,0	4 604,1	3,0	5 819,3	3 055,1
H. Transportes e armazenagem	5 833,0	5 814,3	18,6	6 233,4	4 084,1
I. Alojamento, restauração e similares	4 176,2	4 174,8	1,4	4 571,2	3 922,8
J. Actividades de informação e de comunicação	605,0	604,1	0,9	581,4	655,1
K. Actividades financeiras e de seguros	897,6	896,4	1,1	822,3	997,4
L. Actividades imobiliárias	3 543,9	3 543,9	-	4 680,8	2 629,5
M. Activ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 434,8	1 432,9	1,9	2 195,3	834,1
N. Actividades administrativas e dos serviços de apoio	8 557,6	8 552,4	5,1	10 767,3	6 161,2
O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d
P. Educação	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d
Q. Actividades de saúde humana e apoio social	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d
R. Activ. artísticas, espectáculos, desp. e recreativas	4 901,1	4 901,1	-	6 933,6	2 484,4
S. Outras actividades de serviços	3 572,5	3 571,5	1,0	4 468,5	3 213,0
T. Famílias com empregados domésticos	819,5	818,8	0,7	2 725,6	787,1
U. Organ. internacionais e out. inst. ext-territ.	472,6	472,6	-	1 134,2	99,8
Ignorado	-	-	-	-	-

taxa de incidência <sup>(1)</sup> dos acidentes de trabalho - regiões NUT II

	2009			2010		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
<b>total</b>	<b>5 148,5</b>	<b>5 143,4</b>	<b>5,1</b>	<b>5 202,0</b>	<b>5 197,0</b>	<b>5,0</b>
Continente	5 116,2	5 111,7	4,5	5 195,1	5 190,5	4,7
Norte	5 715,5	5 711,6	3,9	6 098,7	6 094,5	4,3
Centro	5 130,1	5 125,2	5,0	5 259,6	5 253,9	5,7
Lisboa	4 566,1	4 562,4	3,7	4 026,7	4 023,5	3,2
Alentejo	4 274,6	4 264,9	9,7	4 519,4	4 511,1	8,2
Algarve	4 189,4	4 186,4	3,0	4 657,3	4 652,2	5,1
Açores	3 106,1	3 100,4	5,7	3 067,8	3 063,0	4,8
Madeira	4 396,3	4 387,5	8,8	4 078,0	4 071,4	6,5

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto.

fonte: GEP/MSSS, Acidentes de Trabalho

Mais informação em: <http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/acidentes/index.php>

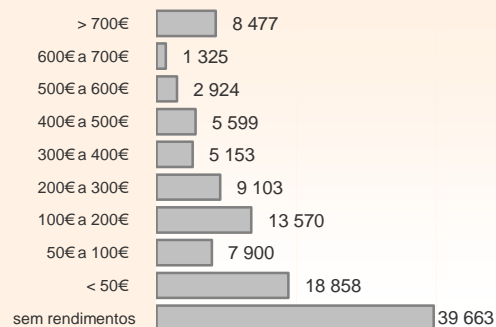
(1) por 100 000 trabalhadores.

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

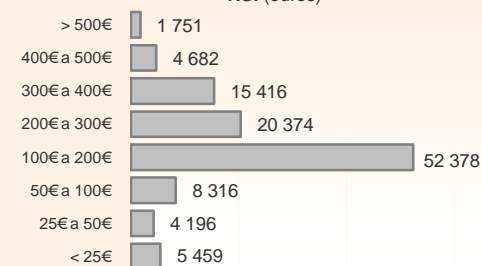
(número e euros)

	2012						valor médio (€) out. 2012
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	
<b>total</b>	126 330	127 886	117 979	116 168	114 651	112 572	212,2
<b>Aveiro</b>	5 037	5 103	4 845	4 640	4 525	4 446	215,3
<b>Beja</b>	2 170	2 223	2 045	1 973	1 917	1 856	247,9
<b>Braga</b>	6 237	6 302	5 623	5 474	5 363	5 142	204,3
<b>Bragança</b>	929	952	930	905	875	860	220,2
<b>Castelo Branco</b>	1 510	1 542	1 436	1 429	1 376	1 391	195,7
<b>Coimbra</b>	4 473	4 559	4 274	4 082	3 948	3 857	197,9
<b>Évora</b>	1 629	1 685	1 483	1 405	1 367	1 328	231,8
<b>Faro</b>	4 722	4 635	4 236	4 088	3 916	3 874	206,6
<b>Guarda</b>	1 588	1 574	1 421	1 399	1 371	1 372	192,8
<b>Leiria</b>	2 718	2 810	2 588	2 579	2 485	2 461	201,5
<b>Lisboa</b>	25 003	25 222	23 833	24 057	24 100	24 015	214,0
<b>Portalegre</b>	1 688	1 681	1 521	1 540	1 552	1 435	253,2
<b>Porto</b>	38 869	39 231	35 719	34 835	34 570	33 905	210,2
<b>Santarém</b>	3 069	3 072	2 834	2 800	2 712	2 569	214,5
<b>Setúbal</b>	9 703	9 948	9 380	9 348	9 147	9 025	225,7
<b>Viana do Castelo</b>	1 561	1 619	1 495	1 456	1 438	1 343	187,4
<b>Vila Real</b>	2 830	2 927	2 710	2 670	2 622	2 532	197,5
<b>Viseu</b>	4 804	4 818	4 383	4 166	4 062	3 902	191,7
<b>Açores</b>	5 756	5 914	5 310	5 394	5 390	5 381	221,1
<b>Madeira</b>	2 034	2 069	1 913	1 928	1 915	1 878	220,2

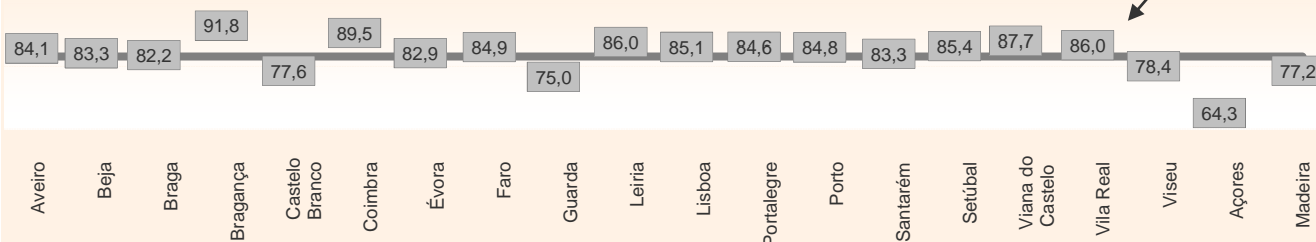
## ... por escalão de rendimento (euros)



## ... por escalão de valores da prestação de RSI (euros)



## valor médio da prestação de RSI, por beneficiário outubro 2012 (euros)



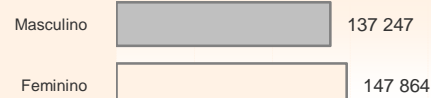
fonte: II/MSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>

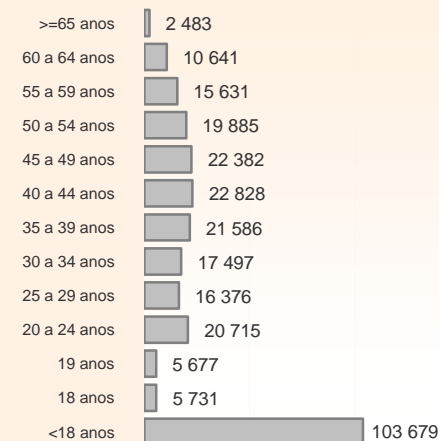
(número e euros)

	2012						valor médio (€) out. 2012
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	
<b>total</b>	335 282	338 772	299 497	294 725	290 635	285 111	83,1
<b>Aveiro</b>	13 301	13 446	12 325	11 830	11 561	11 358	84,1
<b>Beja</b>	6 340	6 513	5 853	5 730	5 594	5 433	83,3
<b>Braga</b>	16 402	16 536	13 897	13 525	13 239	12 672	82,2
<b>Bragança</b>	2 266	2 304	2 186	2 157	2 094	2 059	91,8
<b>Castelo Branco</b>	3 910	3 975	3 574	3 556	3 444	3 476	77,6
<b>Coimbra</b>	10 520	10 700	9 500	9 066	8 721	8 482	89,5
<b>Évora</b>	4 806	4 888	4 097	3 903	3 768	3 696	82,9
<b>Faro</b>	11 828	11 551	10 053	9 633	9 315	9 267	84,9
<b>Guarda</b>	4 318	4 246	3 646	3 548	3 487	3 463	75,0
<b>Leiria</b>	6 721	6 883	6 050	6 026	5 812	5 727	86,0
<b>Lisboa</b>	65 200	65 578	59 785	60 244	60 173	59 790	85,1
<b>Portalegre</b>	5 013	5 009	4 441	4 532	4 494	4 197	84,6
<b>Porto</b>	100 891	101 706	88 438	86 081	85 388	83 605	84,8
<b>Santarém</b>	8 112	8 155	7 215	7 104	6 891	6 543	83,3
<b>Setúbal</b>	26 153	26 762	24 533	24 369	23 847	23 567	85,4
<b>Viana do Castelo</b>	3 660	3 766	3 264	3 177	3 116	2 860	87,7
<b>Vila Real</b>	6 899	7 092	6 270	6 176	6 012	5 765	86,0
<b>Viseu</b>	12 489	12 492	10 829	10 215	9 903	9 474	78,4
<b>Açores</b>	20 385	21 011	18 120	18 371	18 343	18 363	64,3
<b>Madeira</b>	6 068	6 159	5 421	5 482	5 433	5 314	77,2

## ... por sexo



## ... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 2 de novembro de 2012.

fonte: II/MSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

	2012								
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>pensionistas ativos</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>282 682</b>	<b>282 361</b>	<b>281 771</b>	<b>281 177</b>	<b>281 244</b>	<b>280 945</b>	<b>280 875</b>	<b>280 068</b>	<b>279 460</b>
Homens	143 180	143 141	143 000	142 815	142 959	142900	142937	142757	142570
Mulheres	139 502	139 220	138 771	138 362	138 285	138045	137938	137311	136890
<b>Velhice</b>	<b>1 958 164</b>	<b>1 960 510</b>	<b>1 962 778</b>	<b>1 965 136</b>	<b>1 969 904</b>	<b>1 972 845</b>	<b>1 976 872</b>	<b>1 979 059</b>	<b>1 981 968</b>
Homens	922 048	923 550	925 249	926 778	929 469	930 935	933 032	934 046	935 124
Mulheres	1 036 116	1 036 960	1 037 529	1 038 358	1 040 435	1 041 910	1 043 840	1 045 013	1 046 844
<b>Sobrevivência</b>	<b>707 508</b>	<b>705 860</b>	<b>706 484</b>	<b>707 001</b>	<b>708 810</b>	<b>710 492</b>	<b>710 713</b>	<b>705 220</b>	<b>706 288</b>
Homens	130 094	129 407	129 716	129 890	130 561	130 993	131 243	128 714	129 060
Mulheres	577 414	576 453	576 768	577 111	578 249	579 499	579 470	576 506	577 228
<b>pensionistas com reforma antecipada</b>	<b>171 077</b>	<b>172 878</b>	<b>174 590</b>	<b>175 443</b>	<b>177 096</b>	<b>176 738</b>	<b>176 794</b>	<b>175 631</b>	<b>174 378</b>

nota: situação da base de dados em 31 de outubro de 2012.

**prestações familiares <sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1 181 634	1 188 781	1 186 154	1 191 140	1 197 042	1 202 998	1 206 000	1 135 815	1 139 993
<b>Crianças e jovens deficientes</b>	72 021	72 863	73 675	74 244	74 765	75 077	75 195	75 376	75 483
<b>Subsídio educação especial</b>	3 933	5 772	6 076	6 737	6 868	6 085	2 601	1 816	2 000
<b>Subsídio vitalício</b>	12 646	12 664	12 680	12 698	12 735	12 775	12 791	12 842	12 837
<b>Subsídio assistência 3.ª pessoa</b>	12 378	12 390	12 411	12 425	12 436	12 431	12 389	12 394	12 332

nota: situação da base de dados em 2 de novembro 2012.

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

<b>requerimentos deferidos</b>	<b>27 007</b>	<b>26 966</b>	<b>20 373</b>	<b>19 923</b>	<b>19 526</b>	<b>21 803</b>	<b>19 562</b>	<b>26 230</b>	<b>30 137</b>
<b>Subsídio de desemprego</b>	22 697	23 256	17 675	16 872	17 156	19 411	17 703	24 701	28 273
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	4 310	3 710	2 698	3 051	2 370	2 392	1 859	1 529	1 864

nota: situação da base de dados em 16 de novembro de 2012.

**beneficiários <sup>(2)</sup>**

<b>Subsídio de desemprego</b>	289 219	294 987	297 996	306 547	292 034	296 441	304 068	310 736	310 814
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	31 582	33 075	32 640	32 841	29 445	29 395	29 498	28 764	27 216
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	31 133	32 623	32 901	35 814	35 034	36 022	36 554	36 528	37 321
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	25	29	36	38	36	36	37	37	35
<b>beneficiários estrangeiros</b>	<b>19 634</b>	<b>20 746</b>	<b>20 654</b>	<b>21 577</b>	<b>19 838</b>	<b>19 819</b>	<b>19 369</b>	<b>19 086</b>	<b>19 580</b>
<b>Brasil</b>	6 289	6 605	6 531	6 843	6 349	6 272	6 204	6 033	6 103
<b>PALOP</b>	4 740	4 958	4 984	5 455	5 099	5 245	5 176	5 097	5 194
<b>Europa de Leste</b>	4 758	5 055	5 064	5 100	4 614	4 548	4 298	4 269	4 483
<b>Países da UE (excepto Portugal)</b>	2 714	2 933	2 874	2 887	2 584	2 535	2 479	2 476	2 570
<b>Outros</b>	1 133	1 195	1 201	1 292	1 192	1 219	1 212	1 211	1 230

**valor médio do subsídio (€)**

<b>Subsídio/ beneficiário</b>	503,88	500,59	501,13	497,61	501,85	498,66	501,54	505,03	507,00
<b>Subsídio/ dias subsidiados</b>	17,31	17,24	17,21	17,24	17,21	17,19	17,23	17,40	17,87

nota: situação da base de dados em 2 de novembro 2012.

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>118 041</b>	<b>106 229</b>	<b>92 758</b>	<b>87 091</b>	<b>102 869</b>	<b>91 137</b>	<b>95 336</b>	<b>77 182</b>	<b>87 174</b>
<b>baixas</b>	<b>121 629</b>	<b>108 632</b>	<b>94 797</b>	<b>88 942</b>	<b>105 864</b>	<b>93 219</b>	<b>97 853</b>	<b>78 625</b>	<b>88 957</b>

notas: situação da base de dados em 2 de novembro 2012.

fonte: II/MSSS, Estatísticas da Segurança Social.

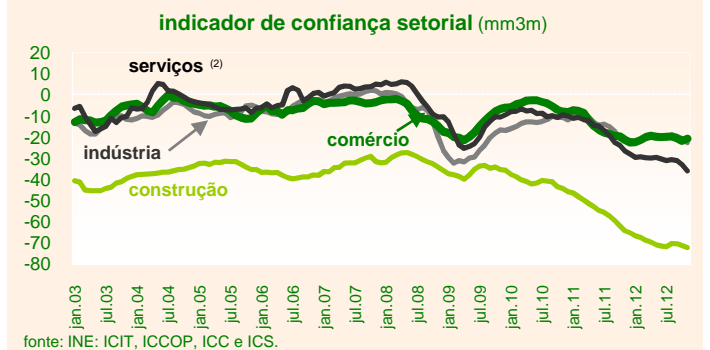
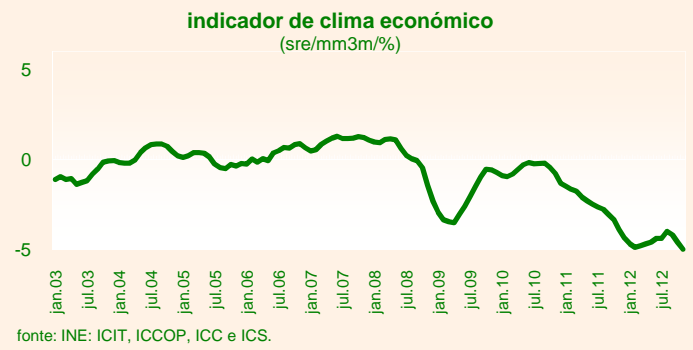
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

	2011			2012									
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m%)	-3,9	-4,4	-4,7	-4,9	-4,8	-4,7	-4,6	-4,4	-4,4	-4,0	4,2	-4,6	-5,0
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	-21,5	-21,6	-22,0	-21,6	-20,2	-19,6	-19,8	-19,9	-20,3	-18,9	-19,6	-20,7	-22,8
<b>Construção</b> <sup>(2)</sup>	-64,2	-65,3	-66,6	-67,5	-68,8	-69,7	-70,9	-71,5	-71,8	-70,3	-70,5	-71,3	-72,2
<b>Comércio</b>	-21,3	-22,4	-22,3	-21,2	-19,9	-19,3	-19,8	-19,9	-19,8	-19,6	-20,5	-21,8	-20,7
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	-26,4	-28,1	-29,5	-29,2	-29,6	-29,9	-29,5	-30,3	-31,1	-30,6	-31,0	-33,1	-35,9



**perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses** (mm3m)

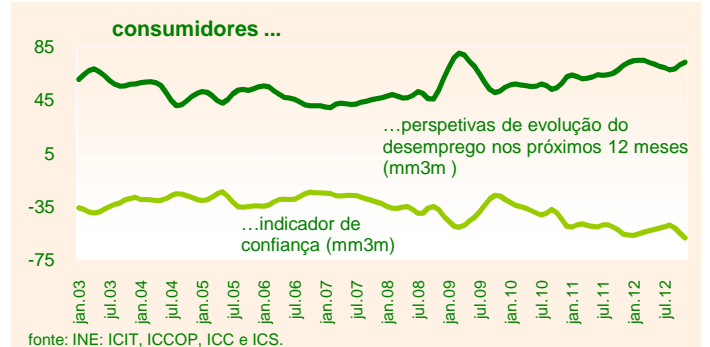
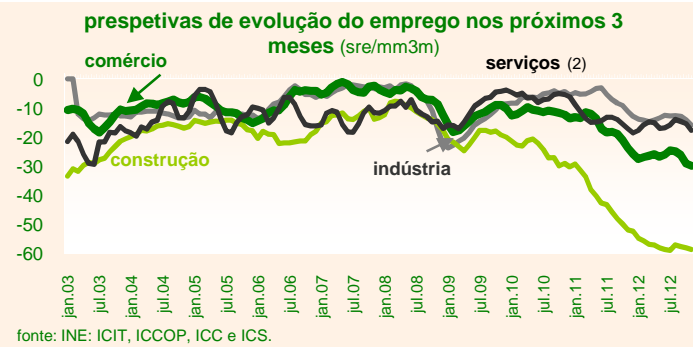
Indústria Transformadora	-11,2	-12,8	-13,8	-14,2	-14,7	-14,2	-13,4	-12,5	-12,7	-12,6	-12,8	-14,2	-15,8
Construção <sup>(2)</sup>	-51,9	-52,3	-54,7	-55,6	-56,8	-57,0	-58,1	-58,6	-58,9	-57,0	-57,6	-58,0	-58,6
Comércio	-23,7	-25,9	-27,5	-26,9	-26,4	-25,9	-26,8	-26,0	-24,6	-24,9	-26,1	-29,1	-29,8
Serviços <sup>(2)</sup>	-17,2	-18,6	-17,7	-15,8	-14,7	-15,0	-17,1	-16,7	-15,8	-13,9	-14,6	-15,4	-17,7

**perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses** (mm3m)

	70,7	72,9	74,1	74,5	74,5	72,8	71,5	69,9	69,0	67,2	68,0	71,0	72,9
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

**indicador de confiança dos consumidores** (mm3m)

	-56,0	-56,8	-57,1	-55,8	-54,5	-53,3	-52,6	-51,5	-50,4	-49,2	-51,4	-55,3	-59,0
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------



**desemprego registado:**

<b>no fim do período</b> (milhares)	583,4	605,1	637,7	648,0	661,4	655,9	641,2	646,0	655,3	673,4	683,6	695,0	697,8
- estrangeiros (milhares) <sup>(3)</sup>	37,8	38,8	41,3	42,3	42,9	42,2	40,8	40,8	39,2	38,7	39,0	40,5	41,5
<b>ao longo do período</b> (milhares)	68,7	64,2	75,8	60,2	65,4	53,0	56,8	56,2	62,2	60,4	74,8	75,7	69,9
ao longo do período (vh/%)	20,0	35,2	19,9	19,5	19,9	15,2	12,6	16,4	13,0	12,4	-7,1	9,0	1,7
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	6,7	6,0	6,9	5,7	7,5	7,2	8,6	8,4	8,6	8,7	9,2	9,2	8,2
ofertas ao longo do período (vh/%)	-23,2	-8,8	-21,0	-35,0	-14,3	-20,0	-20,1	-8,8	-10,2	-0,1	-3,5	25,1	22,3
<b>beneficiários c/ prestações desemprego</b> (milhares)	309,4	317,1	334,2	352,0	360,7	363,6	375,2	356,5	361,9	370,2	376,1	375,4	n.d
- beneficiários estrangeiros (milhares)	17,6	18,6	18,0	19,6	20,8	20,7	21,6	19,8	19,8	19,4	19,1	19,6	n.d



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente.

sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível

## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem)

<b>Outubro de 2012</b>	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	5,4	8,1	5,6	5,1	0,91
Áustria	4,3	8,5	4,5	4,1	0,91
Bélgica	7,5	18,8	7,4	7,5	1,01
Chipre <sup>(4)</sup>	12,9	29,3	13,5	12,2	0,90
Eslováquia	14,0	30,1	13,9	14,2	1,02
Eslovénia <sup>(4)</sup>	8,6	17,5	8,1	9,2	1,14
Espanha	26,2	55,9	25,9	26,5	1,02
Estónia <sup>(3)</sup>	9,6	19,1	10,5	8,7	0,83
Finlândia	7,7	18,8	8,2	7,2	0,88
França	10,7	25,5	10,5	10,8	1,03
Grécia <sup>(2)</sup>	25,4	57,0	22,7	29,0	1,28
Holanda	5,5	9,8	5,6	5,4	0,96
Irlanda	14,7	29,9	17,6	11,1	0,63
Itália	11,1	36,5	10,4	12,1	1,16
Luxemburgo	5,1	18,6	4,5	5,8	1,29
Malta	6,6	16,8	6,5	6,7	1,03
<b>Portugal</b>	<b>16,3</b>	<b>39,1</b>	<b>16,9</b>	<b>15,7</b>	<b>0,93</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>11,7</b>	<b>23,9</b>	<b>11,6</b>	<b>11,8</b>	<b>1,02</b>
Bulgária	12,6	30,3	14,1	11,0	0,78
Dinamarca	7,7	13,7	7,9	7,4	0,94
Hungria <sup>(3)</sup>	10,8	29,9	11,0	10,5	0,95
Letónia <sup>(3)</sup>	14,2	31,9	14,4	13,9	0,97
Lituânia	12,4	24,3	14,5	10,4	0,72
Polónia	10,4	27,8	9,9	11,1	1,12
Reino Unido <sup>(2)</sup>	7,8	20,6	8,3	7,3	0,88
República Checa	7,3	20,7	6,3	8,5	1,35
Roménia <sup>(1)</sup>	6,9	23,0	7,5	6,2	0,83
Suécia	7,7	23,0	8,0	7,3	0,91
<b>UE27</b>	<b>10,7</b>	<b>23,4</b>	<b>10,7</b>	<b>10,7</b>	<b>1,00</b>
Estados Unidos	7,9	16,0	8,0	7,7	0,96
Japão	4,2	7,0	4,4	3,8	0,86

A taxa de desemprego na União Europeia e na Zona Euro aumentou para 10,7 % e 11,7% respetivamente, face ao mês anterior. Em termos homólogos aumentou 0,8 p.p. e 1,3 p.p. respetivamente, segundo os dados publicados pelo EUROSTAT relativos ao mês de outubro de 2012.

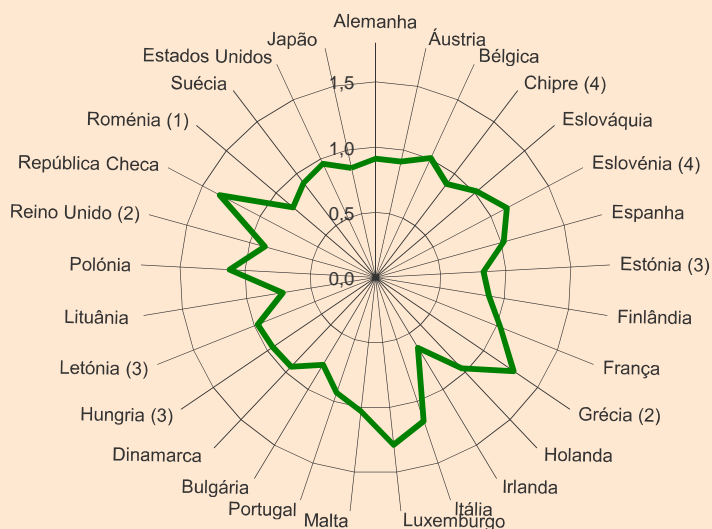
Em Portugal a taxa de desemprego aumentou 0,1 p.p. (16,3 %), em relação a setembro.

Áustria (4,3 %), Holanda (5,5 %), Luxemburgo (5,1 %), e Alemanha (5,4 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Espanha (26,2 %) e a Grécia (25,4 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais elevado na Grécia (57,0 %), registando o valor mais baixo na Alemanha (8,1 %). Em Portugal regista o valor de 39,1% .

Fazendo uma análise por sexo verifica-se que, a República Checa é o país com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

fonte: Eurostat, Dados extraídos em 30 de novembro de 2012.

(1) junho de 2012 (total <25 anos) (2) agosto de 2012 (total, homens, mulheres e total <25 anos) (3) setembro de 2012 (total, homens, mulheres e total <25 anos) (4) setembro de 2012 (total < 25 anos)

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).


## Mais Informações

---

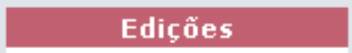
 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/index.php>

 Estatística

 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.msss.gov.pt/index.php>

 Edições

---